



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 021/2019

Em, 03 de Maio de 2019.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2019, no valor de R\$ 1.943,79 (mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), com a seguinte descrição:

0704.10.302.0027.1.100.000 – Construção, Ampliação e Manutenção das Instalações do Posto de Saúde.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1044)

R\$ 1.943,79 (mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2018, o valor de R\$ 1.943,79 do recurso 001 - Livre.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 03 de Maio de 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 03 de Maio de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração